

EMENDA SUPRESSIVA Nº 014/07

AO PROJETO DE LEI Nº 039/07

Suprime o parágrafo único do Artigo 1º e a palavra “depressão” na ementa e nos artigos 1º, 2º e 3º.

No Projeto de Lei 039/07, que “Institui o programa de conscientização e controle à depressão e obesidade infantil no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, fica suprimido o parágrafo Único do Artigo 1º.

Fica também suprimida a palavra “depressão” do texto, conforme segue: da ementa e dos artigos 1º, 2º e 3º.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Almira Ribas Girms  
Presidente

Carolina Custódio Pereira dos Santos  
Vice-Presidente e Relatora

Sandra Maria Bonan Renófio  
Secretária